

**EDITAL Nº 176/11  
(PROCESSO Nº 450022007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Judá Martins Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Judá Martins Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 177/11  
(PROCESSO Nº 013982002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.806,39 (quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.806,39 (dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 178/11  
(PROCESSO Nº 1013972004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Josiane Silvana Cunha de Alencar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Josiane Silvana Cunha de Alencar**, Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.847,64 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.346,64 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.501,00 (cinco mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 179/11  
(PROCESSO Nº 1420032004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Valmira do Socorro Ferreira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Valmira do Socorro Ferreira da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais ), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos

Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 180/11  
(PROCESSO Nº 503982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 181/11  
(PROCESSO Nº 503982003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 182/11  
(PROCESSO Nº 1390072003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luzanira Oliveira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luzanira Oliveira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 114.581,43 ( ), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 110.580,43 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 183/11  
(PROCESSO Nº 904452007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Carvalho de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marlene Carvalho de Azevedo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.197,90 (hum mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 184/11  
(PROCESSO Nº 572012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Higina Maria Araújo Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Higina Maria Araújo Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 185/11  
(PROCESSO Nº 054132007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Itacelmo de Sousa Conceição**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Itacelmo de Sousa Conceição**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Almeirim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.501,00 ( três mil, quinhentos e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 186/11  
(PROCESSO Nº 124282002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Lira de Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raimundo Lira de Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ a importância de R\$ 7.501,00 ( sete mil, quinhentos e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 187/11  
(PROCESSO Nº 703972005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Gerson Oliveira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Gerson Oliveira Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia/FUNDEF, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,